

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 093/Reitoria/Univates, de 08 de outubro de 2021

Processo Seletivo EAD 2022

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de graduação na modalidade a distância a seguir relacionados, até o limite de vagas anuais fixadas para cada um deles:

1. Dos cursos de Educação a Distância - EAD e vagas

Código do curso	Curso	Grau	Duração do curso	Ato autorizativo	Total de vagas
345411	Administração	Bacharelado	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/2017	300 (trezentas)
421401	Ciências Biológicas	Licenciatura	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/2017	100 (cem)
344401	Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/2017	200 (duzentas)
481402	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2,5 anos	Portaria MEC 309/2020	200 (duzentas)
345471	Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Tecnólogo	2 anos	Resolução 108/Consun/Univates, de 02/10/2019	120 (cento e vinte)
483402	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	2,5 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/2017	120 (cento e vinte)
345461	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	Tecnólogo	2 anos	Resolução 146/Consun/Univates, de 22/11/2018	120 (cento e vinte)
345421	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2 anos	Portaria MEC 96, de 09/04/2020	120 (cento e vinte)

343401	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo	2 anos	Portaria MEC 286, de 07/10/2020	120 (cento e vinte)
345431	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Tecnólogo	2 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/2017	120 (cento e vinte)
342401	Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Tecnólogo	2 anos	Resolução 147/Consun/Univates, de 22/11/2018	120 (cento e vinte)
345441	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo	2 anos	Portaria MEC 286, de 07/10/2020	150 (cento e cinquenta)
720401	Educação Física	Licenciatura	4 anos	Resolução 035/Consun/Univates, de 11/06/2018	100 (cem)
520401	Engenharia de Produção	Bacharelado	5 anos	Resolução 035/Consun/Univates, de 23/04/2019	120 (cento e vinte)
225401	História	Licenciatura	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/2017	100 (cem)
223401	Letras	Licenciatura	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/2017	100 (cem)
140401	Pedagogia	Licenciatura	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/2017	350 (trezentas e cinquenta)

Obs. 1: o **número de alunos por turma** é dimensionado de acordo com as características de cada componente curricular, admitindo-se no máximo 500 alunos por turma.

Obs. 2: o **dia e o horário de oferta dos encontros presenciais** dos cursos disponibilizados neste Edital serão definidos no Calendário Acadêmico.

Obs. 3: o **local de funcionamento de todos os cursos** acima relacionados pode ser consultado em <https://www.univates.br/ead/#link-polo>.

Obs. 4: a **modalidade de oferta** de todos os cursos acima relacionados é a distância.

Obs. 5: para as **licenciaturas**, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os professores das redes públicas de educação básica que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo *e-mail* vestibular@univates.br para terem, como critério adicional, o acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota de classificação até o limite da nota máxima da prova.

Obs. 6: cursos na modalidade presencial foram oferecidos em edital específico disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

2. Dos polos

2.1 A relação dos polos e seus endereços pode ser consultada em www.univates.br/ead.

3. Das formas de ingresso

3.1 O ingresso nos cursos constantes no item 1 deste Edital pode ser:

- a) pela nota da redação do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem desde o ano de 2009;
- b) pela nota da prova de redação *on-line*;
- c) pela nota da prova de redação realizada na Univates desde o ano de 2000;
- d) pela nota da prova de redação presencial realizada na Univates.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições podem ser realizadas via *internet*, no link www.univates.br/ead, a partir do dia 14/10/2021, enquanto houver vagas.

4.2 As inscrições também podem ser feitas presencialmente no Atendimento Univates, em Lajeado, ou em um dos Polos EAD da Univates.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5. Das provas

5.1 Enem

5.1.1 Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem em uma das edições a partir do exercício de 2009 e se as notas estiverem disponíveis no *site* do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

5.1.2 A pontuação da prova de redação do Enem é de 0 (zero) a 1.000 (mil). A nota mínima da redação do Enem exigida para aprovação é 200,0 (duzentos vírgula zero).

5.2 Prova de redação *on-line* da Univates

5.2.1 As provas de redação *on-line* consistem em produção textual a ser realizada em ambiente virtual desenvolvido para essa finalidade e com os requisitos necessários para permitir que o vestibulando realize a prova e ela seja encaminhada para procedimentos de avaliação.

5.2.2 As inscrições para as provas *on-line* somente serão aceitas enquanto houver vagas disponíveis.

5.2.3 A pontuação da prova de redação *on-line* da Univates é de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima da redação da Univates exigida para aprovação é 2,0 (dois vírgula zero).

5.2.4 O candidato deverá iniciar e concluir a prova em ato contínuo e em único acesso à prova, que terá duração de 2 (duas) horas.

5.2.5 É terminantemente proibida a cópia de textos já existentes, extração de partes ou uso integral de produções textuais, disponíveis na internet ou oriundas de materiais impressos.

5.2.6 Para a realização da prova, é responsabilidade do candidato ter os equipamentos e acesso à internet. Recomenda-se a utilização de *notebook* ou computador com conexão à internet com velocidade de ao menos 1 Mb.

5.2.7 A Univates não se responsabilizará pela não realização ou finalização da prova de redação *on-line* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de internet, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.8 Em caso de falha na conexão ou abandono da atividade pelo candidato durante o tempo em que estiver realizando a prova, o texto já produzido será perdido e ao acessar novamente a plataforma da prova de redação *on-line* será apresentado novo tema para produção textual, sendo reiniciado o tempo para finalizá-la, ou seja, serão disponibilizadas novamente 2 (duas) horas para realizar a prova.

5.2.9 Será excluído do processo seletivo, por meio de prova de redação *on-line*, o candidato que utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos durante as etapas da realização do processo seletivo.

5.3 Da nota da prova de redação realizada na Univates desde o ano de 2000

5.3.1 Todos os candidatos que realizaram a prova de redação da Univates a partir do ano 2000 poderão utilizar essa nota para ingresso no presente processo seletivo, observando-se o disposto no item 5.2.3.

5.3.2 Para utilizar essa forma de acesso, basta selecionar essa alternativa no *link* de inscrições: <http://univates.br/ead/inscricao>.

5.4 Prova de redação agendada realizada na Univates

5.4.1 As datas, horários e locais para realização da prova de redação agendada estarão disponíveis no *site* da Univates, em www.univates.br/ead, a partir do dia 14/10/2021.

5.4.2 As inscrições para as provas de redação agendadas somente serão aceitas enquanto houver vagas disponíveis.

5.4.3 A pontuação da prova de redação agendada será de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima da redação exigida para aprovação é 2,0 (dois vírgula zero).

5.4.4 O tempo máximo de realização da prova será de 2 (duas) horas.

5.4.5 O candidato deverá apresentar-se no dia marcado, meia hora antes do início da prova, no local em que será realizada a avaliação munido de documento de identificação com foto.

5.4.6 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, utilizar meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- b) apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte o reconhecimento do candidato.

5.4.7 O resultado da prova será comunicado ao candidato pelo e-mail informado na inscrição.

6. Das matrículas

6.1 Documentos exigidos para matrícula:

- a) comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (certificado de conclusão e histórico escolar) ou diploma de curso superior registrado no Ministério da Educação – MEC – original ou fotocópia autenticada em tabelionato. Em caso de o documento final ainda não ter sido expedido pela instituição de ensino, o candidato deverá apresentar comprovante de matrícula no último ano do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão e poderá assinar uma pendência de documentos;
- b) se o candidato cursou, no todo ou em parte, o Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação.
- c) Registro Geral – RG (fotocópia simples). Para candidatos estrangeiros será considerada documento de identidade a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (fotocópia simples).

6.1.1 Matrículas presenciais

Se o estudante optar por realizar sua matrícula de forma presencial, deverá comparecer ao polo a que estiver vinculado ou ao Atendimento Univates. Nesse caso, o estudante deve levar seu RG, CPF e Histórico do Ensino Médio/Diploma ao polo ou ao Atendimento Univates para fazer cópia dos documentos e anexá-los ao pedido de matrícula, realizado via sistema eletrônico.

6.1.2 Matrículas on-line

Se o estudante optar por realizar sua matrícula de forma *on-line*, deverá acessar o *link* do sistema, previamente enviado no *e-mail* de classificação, e anexar os documentos digitalizados ou foto legível (RG, CPF e Histórico do Ensino Médio/Diploma) ao pedido de matrícula. Posteriormente, o estudante precisa levar o Histórico do Ensino Médio/Diploma original até o polo ou o Atendimento Univates para que seja realizada uma cópia.

6.2 A confirmação da matrícula se dá com a assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o pagamento da primeira mensalidade.

6.3 Caso o candidato não possa fazer pessoalmente sua matrícula, deve:

- a) indicar procurador que, além da documentação constante no item 6.1, deve apresentar procuração simples – modelo anexo ao [Manual do Candidato](#) – devidamente preenchida e assinada;
- b) encaminhar a documentação por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou Sedex para o endereço: Avenida Avelino Talini, 171 - Caixa Postal 155, Bairro Universitário - Lajeado - RS - CEP 95914-014, aos cuidados da Secretaria-Geral. Nesse caso, o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deve ter a(s) assinatura(s) reconhecida(s) em tabelionato;
- c) entregar a documentação assim que receber a confirmação da classificação por *e-mail*.

6.4 Pessoas com menos de 18 anos devem estar acompanhadas, representadas ou assistidas pelo representante ou assistente legal para assinatura do contrato.

6.5 Os documentos serão analisados pela Secretaria-Geral da Univates; se constatada qualquer irregularidade, o candidato será informado via *e-mail* para que regularize a situação, condição indispensável para efetivação da matrícula.

6.6 A critério da Reitoria da Univates, poderá ser cancelado o Processo Seletivo de um ou mais cursos do presente Edital.

6.7 Os inscritos nos casos mencionados no item 6.6 serão contatados pelo *e-mail* ou número de telefone informados no momento da inscrição, a fim de passar instruções para realização de reopção de curso.

7. Instruções para pessoas com deficiência ou candidatas lactantes

7.1 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá entrar em contato, pelo *e-mail* ead@univates.br, com a coordenação do Processo Seletivo EAD. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

7.2 No caso de prova presencial, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova poderá solicitar atendimento específico por meio de contato prévio pelo *e-mail* vestibular@univates.br, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da redação, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização da avaliação. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste Edital, sob pena de eliminação do exame da candidata lactante. Qualquer contato, durante a realização da prova, entre a candidata lactante e o acompanhante

responsável deverá ser presenciado por um fiscal de prova. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente na sala reservada para a espera sem a presença de um acompanhante adulto.

8. Da validade do Processo Seletivo

8.1 O Processo Seletivo EAD terá validade para ingressos no ano letivo de 2022, enquanto houver vagas disponíveis.

9. Das disposições finais

9.1 Candidatos que desejam realizar a prova *on-line*, mas que não dispõem de computador com acesso à internet, poderão contatar a Univates, ou um de seus polos, e agendar horário para realização da prova *on-line* do Vestibular 2022.

9.2 O contato com a Univates para agendamento da prova pode ser feito pelo *e-mail* vestibular@univates.br.

9.3 As formas de contato com os polos podem ser consultadas em <https://www.univates.br/ead/#link-polo>.

9.4 A realização de provas presenciais agendadas dependerá de decretos governamentais relativos às condições sanitárias relacionadas à pandemia de covid-19, podendo ser descontinuada se houver necessidade.

9.5 Os horários constantes no *site* da Univates referem-se ao horário oficial de Brasília.

9.6 Por meio do Boletim de Desempenho, disponibilizado no *site* da Universidade, o candidato que realizar a prova *on-line* poderá conferir sua classificação e pontuação no Processo Seletivo da Univates.

9.7 A divulgação nominal dos classificados será publicada no *site* da Univates (www.univates.br/editais) ao final da validade do processo seletivo regulado por este Edital.

9.8 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo setor de Educação a Distância.

9.9 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no *site* da Univates – em www.univates.br –, pelo telefone 0800 7 07 08 09 ou pelo *e-mail* ead@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do
Taquari - Univates